



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital N° 114/2010 – PROEN

(Prorrogação do Cronograma de convocação e matrícula para classificados na lista UFMA, de trata o Edital n° 102/2010- PROEN)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, complementar ao Edital N° 295/2009-PROEN, de 02 de dezembro de 2009, e ao Edital N° 81/2010-PROEN, de 15 de março de 2010, referente ao cronograma de convocação e matrícula para as vagas remanescentes da Etapa Suplementar do Processo Seletivo SISU, e em conformidade com Edital N° 03/2010-MEC, de 09 de março de 2010, nos termos que se seguem.

1. Prorroga o cronograma de convocação e matrícula para os classificados na 6ª Lista UFMA até o dia **8 de abril de 2010**, ficando inalterados os demais itens do Edital n° 102/2010-PROEN.
2. As Listas de que trata o Edital n° 102/2010- PROEN serão compostas pelos candidatos – constantes na lista de espera da Etapa Suplementar do SiSU – **classificados unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM**, tal como fornecida pelo SiSU, independente da categoria em que tenham efetuado inscrição em etapas antecedentes.
3. A 5ª. e 6ª. listas UFMA e, eventualmente, outras que se façam necessárias, **só serão divulgadas caso não haja preenchimento completo das vagas ofertadas** na 4ª. lista, ficando o presente cronograma encerrado em caso de seu preenchimento completo, e assim sucessivamente.
4. Os candidatos constantes em cada lista UFMA deverão comparecer ao campus de oferta dos cursos, nas datas assinaladas no item 1, munidos dos seguintes documentos originais:
 - a) Registro Geral de Identidade (RG);
 - b) C.P.F.;
 - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
 - f) Histórico Escolar do Ensino Médio.
5. Além dos documentos originais referidos no item 4, o candidato selecionado deve trazer para a sua efetivação de matrícula:
 - a) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
 - b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, referido na letra “e” do item 4;
 - c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, referido na letra “f” do item 4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital Nº 114/2010 – PROEN

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de informações divulgadas no endereço eletrônico da UFMA www.ufma.br.

7. Locais de Matrícula:

- a) Os candidatos classificados para cursos do Campus de São Luís deverão comparecer à Divisão de Organização Acadêmica/DIORC, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus Universitário do Bacanga, prédio do CEB Velho, na cidade de São Luís/MA;
- b) Os candidatos classificados para cursos do Campus de Imperatriz deverão comparecer à Secretaria Acadêmica daquele Campus, situada na Rua Urbano Santos, s/n, na cidade de Imperatriz/MA;
- c) Os candidatos classificados para cursos do Campus de Chapadina deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA), localizado na BR 222, Km 04, s/n, Chapadina/MA.

São Luís, 07 de abril de 2010

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Presidente da COPEVE